



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 31 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 15/02/23
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1º Secretária

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS), REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA EM ALUSÃO AOS 123 ANOS DO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A ação de Saúde é uma estratégia que visa fortalecer de forma preventiva o atendimento das necessidades de saúde, possibilitando a garantia de acessos básicos e essenciais, de forma universal, com integralidade e equidade, com base nos princípios do Sistema Único de Saúde-SUS.

Neste contexto, leva-se em consideração que a Unidade Básica de Saúde- UBS de Curuai atende mais de 20 comunidades circunvizinhas, bem como há a questão logística de acessibilidade que dificulta o deslocamento dos moradores para a núcleo urbano ou comunidades próximas. Por outro lado a referida ação será desenvolvida em alusão aos 123 anos de fundação do Distrito de Curuai, Região do Lago Grande. A referida ação será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiago Xisto de Aragão.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de uma Ação de Saúde e Cidadania, integrando atividades dos equipamentos públicos de saúde e assistência social em prol das Comunidades.

Portanto, venho por meio desta proposição **INDICAR A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE**, prevista para ser realizada no dia 23 de março do corrente ano.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 14 de fevereiro de 2023.

Alba Leal
ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

Departamento Legislativo
Recebido em: 14/02/23
14:50
Assinatura

291